



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

10/2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024--**

----- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os senhores: Mário José Santos Tomé, Rosinda Maria Freire Pimenta, Luís Miguel Braz Morais Costa, Luís Miguel Cavaco dos Reis e António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros, da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17:10horas.

2.- FALTAS: Não se registaram faltas.-----

3.- APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA DE 17-04-2024 E 02-05-2024:-----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente submeteu a aprovação as Atas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias dezassete de abril e dois de maio de dois mil e vinte quatro.-----

----- Tendo em conta que por motivos de logística as atas não ficaram prontas atempadamente, a sua aprovação foi adiada para a próxima reunião de Câmara.---

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia.-----

4.1. – ER 267:-----

----- O Vereador Luís Morais demonstrou o seu descontentamento relativamente às obras que tiveram início na ER 267, no Concelho de Almodôvar, e solicitou esclarecimentos sobre a situação, tendo em conta que o Sr. Presidente informou em reuniões anteriores da sua participação em reuniões com as Infraestruturas de Portugal e com o Sr. º Ministro das Infraestruturas, não se percebendo assim qual foi efetivamente o papel da Câmara de Mértola neste processo.-----

----- O Sr. Presidente antes de responder à questão colocada pelo Vereador Luís Morais fez questão de fazer uma referência pessoal à forma como o processo de intervenção na 267 foi conduzido. Referindo que lamenta o comportamento dos vários intervenientes, quer regionais quer nacionais, no processo. Referiu que são comportamentos como estes que denigrem a imagem da política e dos políticos, fragilizam as instituições e lesam sobretudo aqueles que menos merecem, os territórios e as suas gentes. Assume que acha absolutamente ridículo, informando que o transmitiu de forma frontal e pessoal às pessoas em questão, que alguém com responsabilidades de topo no Ministério das Infraestruturas e nas Infraestruturas de Portugal idealize uma intervenção numa estrada com o estado em que está a 267 só em 13 km, é inqualificável que isso tenha acontecido. Referiu também que tem a noção plena que é a pessoa que sai com a imagem mais prejudicada deste processo, mas é com certeza a que tem a consciência mais tranquila, de tudo ter feito com idoneidade e carácter que o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Mértola exige. Fazendo alusão a que na política, como em tudo na vida, não pode valer tudo.-----

----- Na resposta ao vereador Luís Morais, o Sr. Presidente respondeu que em várias reuniões de Câmara foi sempre prestando as informações disponíveis acerca do processo, pelo que não é correto da parte do vereador dizer que desconhece qual foi o papel da Câmara em todo o processo ao longo dos últimos anos. O Sr. Presidente, evidenciou de seguida alguns aspetos de forma a clarificar alguma desinformação que começou a circular. Referiu que o Presidente da Câmara de Mértola será a pessoa que sai mais lesada na praça pública por causa desta situação, quando foi o único que teve o comportamento mais correto, pessoal e politicamente. Não aceita que o Vereador Luís Morais diga que não sabe o que foi feito, porque ou não está atento às reuniões de Câmara ou não valoriza o que lhe é dito, pois há 2 anos que o assunto é recorrente nas reuniões de Câmara e de Assembleia, sendo sempre informado do ponto de situação, quando o solicitou. Parece que as pessoas estão mais felizes pelo facto de o Município de Mértola ter saído a perder no processo, do que propriamente com o não avanço do mesmo. ---- Referiu ainda que em 2021, quando o atual executivo municipal tomou posse, remeteu às Estradas de Portugal dois relatórios técnicos sobre o estado das vias 265 e 267, pedindo às Infraestruturas de Portugal e ao Ministérios das Infraestruturas uma intervenção urgentes nestes duas vias, pois estavam em condições de perigosidade para as pessoas que nelas transitam e colocando em risco vidas humanas, sendo que nos relatórios, foram inclusive, excertos de notícias de acidentes ocorridos, nos últimos anos, nestas duas vias. Nessa sequência foram realizadas várias reuniões com a IP, sendo que em determinada altura, lamentavelmente, a mesma informou que estava projetada uma intervenção na ER 267 entre Almodôvar e Semblana. Quando teve acesso a essa informação, o Presidente da Câmara Municipal de Mértola foi a Lisboa reivindicar e manifestar o seu desagrado sobre o sucedido. Nas várias reuniões onde esteve presente durante o ano de 2022 para encontrar uma solução para uma intervenção total da via, a Câmara de Mértola, disponibilizou-se inclusive para receber a estrada para sua propriedade, desde que a IP fizesse a transmissão da estrada de forma a proceder à intervenção, com o respetivo envelope financeiro e nota técnica para ser possível lançar o concurso publico, tendo esta informação sido passada por várias vezes em reuniões de Câmara e de Assembleia. Contudo o processo de transmissão da estrada para o município não é um processo só tratado entre IP e Município, tem de ter a anuência do IMT, o IMT pronunciou-se sobre o processo e informou que não seria possível efetuar a transmissão da estrada, após esse facto o Presidente da Câmara entrou novamente em contacto com a IP e Ministério das Infraestruturas, e fruto das reuniões de trabalho estabelecidas nesse seguimento, foi conseguido o compromisso publico por parte das Infraestruturas de Portugal, de que a intervenção na ER 267 seria feita em duas fases, estando previsto o inicio da intervenção da 2ª fase, concelho de Mértola, para o 2º trimestre de 2025. Reconhece que não é naturalmente o cenário ideal, mas tendo em conta a forma como o processo foi conduzido e a forma como o concelho de Mértola não estava considerado na intervenção o acordo conseguido é o menos mau. -----

----- O Vereador Luís Morais referiu que relativamente à questão de saber o que foi ou não feito, considera que não foi bem assim, pois de facto o Sr. Presidente informou em reuniões de Câmara do que estava a ser feito, mas nunca viu nenhum documento a comprová-lo. Não põe em causa se essas reuniões se realizaram, mas após alguma pesquisa verificou que a intervenção que se iniciou agora, é um processo que teve início em 2022. Para além disso, considera que houve um atraiçoamento da Câmara de Almodôvar e do seu Presidente enquanto Presidente da CIMBAL, da parte da IP e da parte do anterior Governo em relação à Câmara de Mértola, e não percebe se a mesma tinha conhecimento do que se ia passar, e se



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

tinha esse conhecimento, não o referiu em reunião de Câmara, nem o transmitiu à população. Na sua opinião, é ridículo fazer uma intervenção numa estrada regional que une dois Concelhos, em apenas 13km, e quem sai lesado da situação, não é o Presidente da Câmara de Mértola, mas sim todas as pessoas que por lá circulam. --

----- O Sr. Presidente respondeu que teve conhecimento da intenção da intervenção só no concelho de Almodôvar nas reuniões com a IP, e tomou as providencias que já referiu na resposta anterior e que são muito claras. Quanto a atraçõamentos de pessoas ou entidades, não é assunto que queira estar a falar em reunião de câmara, não deixando de referir que o comportamento individual de cada um fica na consciência individual da pessoa e que a população saberá avaliar esses mesmos comportamentos, e como já referiu anteriormente a sua consciência está absolutamente tranquila, quer pela forma honesta como interveio no processo, quer pela solução encontrada que foi a possível para Mértola dentro do cenário com que se deparou. Referiu que se há assunto em que concorda totalmente com o vereador Luís é no facto de ser ridículo pensar uma intervenção numa estrada regional que liga dois concelhos só em 13 km do total de 40 que ligam os dois concelhos, que fica mal a quem pensou a intervenção desta forma. -----

----- O Sr. Presidente questionou o Vereador Luís Morais se já efetuou algumas diligências relativas ao assunto e se alguma vez enviou alguma nota para a IP? Não fez! Por outro lado, o Vereador Luís fez uma referência ao Presidente da Câmara de Almodôvar e Presidente da CIMBAL, e nesse sentido deixa a proposta para que apresente um documento a manifestar o seu desagrado relativamente à situação, à CIMBAL, cumprindo o seu papel enquanto Vereador da oposição, que não pode ser só de "falar", mas de tem também de "fazer". Informou que a Câmara de Mértola irá demonstrar esse desagrado no próximo conselho intermunicipal. -----

4.2. – INTERVENÇÃO DA PRAÇA DE TÁXIS:-----

----- O Vereador Luís Morais congratulou-se com a intervenção que está a ser realizada na Avenida Aureliano Mira Fernandes, mais propriamente na Praça de Táxis. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que se trata de um processo que aguardava intervenção há algum tempo, estando agora a ser executado, após o decurso do respetivo procedimento de contratação. A intervenção inclui a remoção da estrutura existente e colocação de uma estrutura de madeira com resguardo para todas as épocas do ano, dando dignidade a um espaço que estava em muito mau estado. ---

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 11.033.872,02€-----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 14.390,77€-----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 11.048.262,79€ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyDoc.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1. - PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DO MÉRTOLA CUP: ---

----- Foi presente a informação nº 594/2024, de 10 de maio, do Serviço de Desporto e Associativismo Desportivo, cujo teor se transcreve:-----

----- “Tendo em conta que a Pureland, Lda., empresa de animação turística se propõe organizar nos dias 31 maio, 01, 02, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 28, 29, 30 de junho e 05, 06, 07, 12, 13, 14 de julho mais uma edição do Torneio de Futebol para as camadas jovem denominado Mértola Cup;-----

Considerando a importância que este Torneio tem vindo a ter, não apenas no campo desportivo, mas igualmente ao nível da dinamização da economia local, sobretudo ao nível do alojamento e restauração; -----

Que esta iniciativa tem promovido Mértola do ponto de vista da qualidade organizativa de eventos desportivos com algum relevo a nível nacional; -----

Refira-se que a promoção turística de Mértola tem beneficiado com a dinâmica desta iniciativa, reconhecendo-se o seu mérito e importância para o desenvolvimento do concelho;-----

De referir que os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto atento o disposto no art. 23.º n. 2 al. f) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na s/redação atual;-----

Compete à câmara municipal “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)” – atento o disposto no art.33.º n. 1 al. u) da Lei supra mencionada pelo que se propõe que a autarquia colabore na organização deste torneio (Mertolacup 2024) nos termos do protocolo que junto se anexa.-----

Neste seguimento e dada a proximidade do evento, propõe-se que o referido protocolo seja objeto de ratificação em próxima reunião de Câmara (atento o disposto no ar

t.35.º nº3 da lei 75/2013 de 12/09 na s/redação atual).” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a aprovação do protocolo proposto, bem como os encargos inerentes ao mesmo. -----

7.1. - PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DO MÉRTOLA CUP - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Presidente fez um breve enquadramento sobre o protocolo, realçando as mais valias deste evento para o território, que contribui de forma significativa, para a economia local, em concreto a hotelaria e restauração, bem como o acréscimo dos níveis de visitação para Mértola. -----

----- O Vereador Luís Morais referiu que concorda plenamente com o protocolo, pois trata-se de um evento que traz muitas pessoas a Mértola e que funciona como catalisador para mais visitas, sendo muito importante para o Concelho de Mértola. No entanto, é necessário fazer mais. É urgente a intervenção na Vila Velha e seria a simbiose perfeita e quanto mais cedo essa intervenção for feita, mais cedo serão visíveis os resultados. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a Câmara já iniciou as intervenções no Centro Histórico e contam nas próximas semanas ter pronto o processo para abertura do procedimento relativo à Frente Ribeirinha. Quanto à estrada da Ribeira, tem o compromisso do empreiteiro de que a obra estará concluída no início do mês de setembro, seguindo-se o PT com o reforço de energia para o que o Hammam possa entrar em funcionamento. Contam ter em permanência uma equipa de operacionais nas ruas do Centro Histórico. Está também previsto, retomar o que teve início há alguns anos, o reforço da rede de águas e esgotos, pois foi interrompido devido às obras da estrada da Ribeira. -----

8.- REGULAMENTOS:-----



8.1. - REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS NO CONCELHO DE MÉRTOLA – PEDIDO DE INCENTIVO: -----

----- Foi presente a informação nº 586/2024, de 8 de maio, do Serviço de Desenvolvimento Social, Promoção da Saúde, cujo teor se transcreve: -----

----- “Em relação ao assunto supra, cumpre informar que: -----

- O requerente em 24.01.2024 requereu comparticipação de deslocação mensal nos termos dos artigos 6.º e n.º 2 dos 8.º, ambos do Regulamento de apoio à fixação de médicos no concelho de Mértola; -----

- Pretensão apreciada nos termos do procedimento visado no regulamento supra, contudo, ultrapassado, por factos alheios ao requerente e que já se encontra ultrapassado;-----

Neste seguimento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a atribuição do incentivo de comparticipação da deslocação com efeitos à data em que a candidatura foi apresentada (janeiro), celebrando as partes posteriormente o respetivo protocolo.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do incentivo de comparticipação da deslocação com efeitos à data em que a candidatura foi apresentada (janeiro), celebrando as partes posteriormente o respetivo protocolo. -----

8.1. - REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS NO CONCELHO DE MÉRTOLA – PEDIDO DE INCENTIVO - INTERVENÇÕES:-----

----- O Vereador Luís Morais referiu que o Centro de Saúde, apesar não estar a funcionar na sua totalidade, registou uma melhoria significativa nos últimos tempos.-----

9.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

9.1. - REVISÃO DO PROJETO DE REPAVIMENTAÇÃO DA PARTE DA ESTRADA 506-1 (ENTRE O CRUZAMENTO COM A EN267- BRITES GOMES E O CRUZAMENTO DE NEGRACHO):-----

----- Foi presente a informação nº 548/2024, de 23 de abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística, cujo teor se transcreve: ---

----- “Propõe-se a aprovação da Revisão do Projeto de Repavimentação da parte da Estrada 506-1 (entre o cruzamento com a EN267- Brites Gomes e o Cruzamento de Negracho), uma vez que se encontra em conformidade com o adjudicado e não foi levantada qualquer questão ao Projeto aprovado.”-----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a Revisão do Projeto de Repavimentação da parte da Estrada 506-1 (entre o cruzamento com a EN267- Brites Gomes e o Cruzamento de Negracho), uma vez que se encontra em conformidade com o adjudicado e não foi levantada qualquer questão ao Projeto aprovado. -----

10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

10.1. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO – DÉBITOS DIRETOS – FATURAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS E REFEIÇÕES ESCOLARES – RATIFICAÇÃO:-----

----- Foi presente a informação nº 587/2024, de 8 de maio, do Serviço De Aproveitamento, cujo teor se transcreve: -----

----- “Na sequência do procedimento de Ajuste Direto para a contratação do serviço de débitos diretos para o período de dois anos, propõe-se a ratificação do

Despacho de Adjudicação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do dia 9 de abril de 2024, ao Banco Comercial Português, S.A., pelo valor global de 2.243,90€ (Dois mil duzentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos). -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 8 de maio de 2024. -----

Mais se informa que em o valor assumido para 2024 é de 1.682,93 € (Mil seiscientos e oitenta e dois euros e noventa e três cêntimos), a que acresce Iva à taxa legal e será realizado no presente ano. -----

O valor da despesa foi comprometido em 9 de abril de 2024, assumindo o número sequencial de compromisso 83257. -----

Tratando-se de compromisso plurianual é competente para decisão a Câmara Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2021." --

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de adjudicação do Sr. Presidente, datado de 09/04/2024, para a contratação do serviço de débitos diretos para o período de dois anos, ao Banco Comercial Português, S.A., pelo valor global de 2.243,90€ (dois mil duzentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos) -----

11.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – SAÍ O VEREADOR ANTÓNIO CACHOUPO

11.1. - VIAGEM CULTURAL COM JOVENS - ATENAS 2024 - SELEÇÃO DE CANDIDATURAS: -----

----- Foi presente a informação nº 579/2024, de 7 de maio, do Serviço de Cultura e Associativismo Cultural, cujo teor se transcreve:-----

----- "Considerando o disposto nas Normas de Participação da Viagem Cultural com Jovens, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação da lista final dos/as jovens inscritos/as, conforme análise das candidaturas apresentada, cuja ata segue em anexo, elaborada pela Comissão nomeada por deliberação de Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 21/02/2024. -----

Esta iniciativa tem enquadramento orçamental na rubrica 02.02.20 na GOP 252 51 2002/115-8/02." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a lista final dos/as jovens inscritos/as, para a Viagem Cultural com Jovens - Atenas/2024, conforme análise das candidaturas apresentada -----

11.1. - VIAGEM CULTURAL COM JOVENS - ATENAS 2024 - SELEÇÃO DE CANDIDATURAS - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Presidente referiu que se tratou de um ano invulgar, com um conjunto de inscrições que ultrapassou em muito o expectável, por essa razão há um conjunto de jovens que não foram selecionados, seguindo as regras que constam nas normas de participação. -----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTRA O VEREADOR ANTÓNIO CACHOUPO

11.2. - CURSOS DE VERÃO 2024: -----

----- Foi presente a informação nº 584/2024, de 8 de maio, do Serviço de Apoio à Educação, cujo teor se transcreve:-----

----- O término do 3º ciclo é uma etapa importante na vida escolar de qualquer jovem, uma vez que é altura de escolher o percurso académico futuro e que, de alguma forma, está relacionado com o futuro profissional. -----

De modo a apoiar os jovens nas diversas áreas de ensino existentes, os cursos de verão, são momentos importantes para que tomem contacto com outras realidades, com as diversas áreas de ensino e saídas profissionais de cada uma delas, que serão seguramente uma mais-valia no processo de escolha vocacional do seu percurso escolar, no ensino superior, para além disso têm a possibilidade de



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

conhecer e interagir com jovens de todo o país, proporcionando-lhes uma experiência única e enriquecedora. -----

Face ao exposto, considera-se que a integração de alguns jovens do nosso concelho, neste tipo de programas, seja uma experiência única, para que possam contactar com essa realidade. -----

Tendo em consideração a sua importância, prevemos a inscrição de cerca de 25 alunos a integrar nos cursos de verão da seguinte forma: -----

- 13 alunos – Universidade do Algarve;-----

- 05 alunos – Universidade do Porto; -----

- 07 alunos – Universidade de Coimbra. -----

Tendo em consideração que todos reúnem condições de participação e que integraram as vagas disponíveis nas Universidades, proponho que a autarquia os admita e suporte os custos previstos, de acordo com as normas de participação definidas: -----

O custo imediato para a autarquia é de 6.040,00€ sendo: -----

Para a Universidade do Algarve: 3.250,00€ -----

Para a Universidade de Coimbra: 1,540,00€ -----

Para a Universidade do Porto: 1.250,00€-----

Embora se verifique a contribuição, por parte das famílias, no valor de 3.020,00€.”

----- O orçamento municipal tem dotação disponível para fazer fase a despesa. ---

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar todas as propostas contidas na informação acima transcrita. -----

11.2. - CURSOS DE VERÃO 2024 - INTERVENÇÕES: -----

----- O Vereador Luís Morais referiu que concorda com o processo apresentado, bem como a atribuição de bolsas de estudo. No entanto, considera que seria relevante que a Câmara Municipal percebesse que jovens gostariam de ficar no Concelho de Mértola, os cursos que estão a frequentar e se se aplica á realidade do território, aproveitando os conhecimentos que vão adquirindo. Considera que a Câmara falha nesse sentido e na maior parte dos casos nem sabe que cursos frequentam e se se adequam à realidade do Concelho.-----

12.- DIVERSOS: -----

12.1. - COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS E FLORESTAIS - DECIR 2024: ---

----- Foi presente a informação nº 585/2024, de 9 de maio, do Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, cujo teor se transcreve: -----

----- “Em relação ao assunto supra, cumpre informar que: -----

- No Ofício nº 42, datado de 07.05.2024, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mértola solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com o pessoal que assegura o funcionamento das equipas ECINS para o período de maio a outubro de 2024 no valor de 15€/dia num total previsível de 11.550,00€ (onze mil quinhentos e cinquenta euros);-----

- Pelo mesmo ofício solicitam apoio financeiro para fazer face às despesas com o pessoal que assegura o funcionamento das equipas ELACS para o período de junho a setembro de 2024 no valor 15€/dia num total previsível de 1.800,00€ (mil oitocentos euros);-----

- Mais solicitam aprovação /pagamento da quantia 15€/dia em igual período temporal, para os elementos do quadro de comando que estejam de permanência

às operações de nível distrital (CPO), num total até 60 dias, no valor de 900,00€ (novecentos euros)-----

- Estas equipas são fundamentais na resposta ao combate dos incêndios no chamado período crítico pois tem como função garantir o ataque inicial aos mesmos, tanto as ECINS como as ELACS estão em prontidão 24 horas durante este período;-----

- Refira-se que o município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil (al. j) n.º 2 do art.23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na s/redação atual) e que o respetivo apoio tem enquadramento na alínea c) do número 1 da cláusula 2ª do protocolo de colaboração, celebrado entre as partes em 2020.-----

- Acrescente-se que o montante total deste encargo é de 14.250,00€ irá onerar a rubrica 0102/040701 – GOP 2002/50-4 (cabimento nº seq 37196/2024 de 09 de maio).-----

- À semelhança de anos anteriores, propõe-se o envio da presente pretensão à Câmara Municipal para deliberação.”-----

-----A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o apoio proposto, bem como os encargos inerentes ao mesmo.-----

13.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei.-----

14.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 17:45horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 17:50horas.-----

----- Sendo 17:50horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

15.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 17:55horas.-----

----- E eu,

Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo

e assino.-----